



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 13.^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 03 de Agosto de 2020

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Anderson Chagas Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a décima terceira reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Para dar início aos trabalhos, foi feita a leitura do 1.º Expediente, que constou do seguinte: - De Carlos Eduardo Costa Negreiros, Prefeito Municipal: Ofício n.º 0136/2020, encaminhando o Balancete Financeiro com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de junho de 2020; - Ofício n.º 1118/2020, encaminhando a Lei Ordinária n.º 602/2020 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021, para fins de conhecimento e arquivo. Após a leitura dos ofícios, teve início o 2.º Expediente, oportunidade em que o Vereador Maurício Varella Mendes apresentou a Indicação Nº 21/2020: "O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência: - Retirar o lote 10 que vai à leilão no dia 05/08/2020, de acordo com o site: mgl.com.br, onde consta grade aradora marca Baldan e grade niveladora marca GNL. - Justificativa - Este item pode ser de grande utilidade para os pequenos produtores do nosso Município." Colocada em discussão, manifestou-se o Vereador Luiz Alberto Ribeiro: " Sr. Presidente, nobres vereadores, boa noite! Sobre a indicação do nobre vereador Maurício Varella destaco a desnecessidade de alguns itens colocados no leilão como os bancos da praça, bancos em perfeito estado de conservação, penso que é puro desperdício de dinheiro público, é importante sim manter as praças bonitas, bem conservadas, mas trocar bancos em perfeito estado pra mim é capricho, só porque foi comprado pelo ex-prefeito. Nesta fase que precisamos muito de saúde para nossa população, vamos usar o dinheiro no que realmente é necessário, falta de remédios, atraso nos exames, isso sim seria prioridade para nossa cidade que deveria ser sanada pela administração atual. Obrigado." Sem outras manifestações, a proposição foi encaminhada ao Executivo para as providências que julgar necessárias. A seguir, o Vereador Luiz Alberto Ribeiro apresentou o Requerimento Nº 43/2020 que diz: "O Vereador que este subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao Plenário desta Casa Legislativa que seja solicitado ao Executivo Municipal as seguintes informações: - Todos os recursos financeiros recebidos no ano de 2020 e os gastos realizados por grupos e segmentos: - Recursos para o combate ao COVID-19; - compras de medicamentos; - gastos com exames. - Enviar o quadro de pessoal da área de Saúde e serviços terceirizados. - Justificativa: - Tal requerimento faz-se necessário para fins de conhecimento e fiscalização por parte deste Legislativo Municipal e, também, para informar a população acerca dos recursos recebidos e sua gestão dentro da área de saúde do Município, principalmente devido à pandemia do COVID-19 que assola o nosso país." Não houve manifestações a



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

respeito, ao que o requerimento foi despachado ao Executivo para as providências cabíveis. Em continuidade aos trabalhos, passou-se a Ordem do Dia, quando o Sr. Presidente anunciou a discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 12/2020 que "Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para receber o direito de posse de terrenos urbanos e contém outras providências". Na oportunidade, convidou o vereador Marcílio Torres Porto, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, para fazer a leitura do parecer que conclui pela aprovação do projeto, supra mencionado, na forma como foi elaborado, parecer este que contou com a assinatura dos membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador Antonio José Ribeiro: "Boa noite Sr. Presidente, Senhores Vereadores, Secretária Cida, Contadora Marília. É... esperamos que com esse projeto finde aí uma preocupação, uma dor de cabeça que vem se arrastando por anos e eu como vereador e o Nenê... que estivemos aqui na outra gestão, é... sobre a berganha lá dos terrenos né... e da Prefeitura e que nesse mandato a gente teve aí uma pressão aí... desnecessária porque se fosse o caso né... porque tem um parentesco aí do Sr. Prefeito com o dono do terreno que poderia já ter feito né... isso acontecer e outras melhorias que venha a receber esse terreno e onde é tão discutida tantas coisas. E tomara que agora dê certo lá e tenha uma estrutura melhor que atenda a todos os moradores que lá fazem residência. Obrigado Sr. Presidente." Finda as manifestações, projeto e parecer foram submetidos a votos, pelo que foram aprovados por unanimidade. Por último, o dirigente da sessão anunciou a discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 13/2020 que "Dispõe sobre alteração da Lei n.º 586/2019, de 20/11/2019 e contém outras providências". Primeiramente, o relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, vereador Antonio José, fez a leitura da Emenda Aditiva n.º 1. Colocada em discussão, fez uso da palavra o relator: "Sr. Presidente, Senhores Vereadores, eu fiz como relator da comissão de Orçamento, eu fiz um ofício à Prefeitura para que mandasse o impacto orçamentário e a assessoria jurídica me respondeu também aqui uma parte que não necessitaria e a outra que sim. Então enviei e aí depois entraram em acordo é... então a resposta do Executivo tá aqui, eu vou ler pra vocês e chegou a um consenso que não precisaria: "Em resposta ao ofício em referência, o Município não entende a necessidade de impacto orçamentário, haja vista tratar-se de aumento na subvenção e não criação de ação. Ademais, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, em decisão monocrática e cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 6.357, concedeu Interpretação conforme a Constituição da República, aos artigos 14, 16, 17 e 24 da LRF e 114. caput, in fine e parágrafo 14, da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2020, para, durante a emergência em Saúde Pública de importância nacional e o estado de calamidade pública decorrente de COVID-19, afastar a exigência de demonstração de adequação e compensação orçamentárias exclusivamente em relação à criação/expansão de programas públicos destinados ao enfrentamento do contexto de calamidade gerado pela disseminação de COVID-19. Atenciosamente, Carlos Eduardo Costa Negreiros - Prefeito Municipal." Após a leitura do ofício, a emenda Aditiva n.º 1 foi submetida a votos e obteve aprovação unânime. Logo após, pelo mesmo relator foi lido o parecer emitido em conjunto com a Comissão de Constituição, Legislação e Redação, no qual concluem pela aprovação do projeto n.º 013 com a Emenda Aditiva apresentada em



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

anexo. Sem discussão, projeto e parecer foram submetidos a votos e receberam aprovação unânime, ao que o Sr. Presidente o encaminhou ao Governo do Município para fins de sanção e publicação, assim como o projeto de lei n.º 012/2020. Ao final, a palavra ficou em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar, mas ninguém o fez. Sendo assim, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Anderson Chagas Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezessete de agosto, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: discussão e votação dos projetos de lei n.ºs 10 e 11 de 2020. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 03 de Agosto de 2020.


Presidente da Mesa

Vereador Anderson Chagas Ribeiro

Secretário 
Vereador José Carlos da Silva